

Resolução nº : 9024/99  
Protocolo nº : 246087/99  
Origem : NOBREPAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE  
INFORMÁTICA LTDA  
Interessado : NOBREPAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE  
INFORMÁTICA LTDA  
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA ,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 500,00 ( quinhentos reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 17 de agosto de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente